MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 0404/2016

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais em observação ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993; no Art. 31 da Instrução Normativa nº 06/2008 e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 029/2016 - Divisão de Contratos, de 24 de Fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores constantes em anexo para responderem pela gestão e fiscalização do Contrato nº 003/2016, celebrado entre a Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP e o(a) Empresa Trips Passagens e Turismo LTDA - EPP, cujo objeto é o(a) "contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos não atendidos pelas empresas aéreas credenciadas, domésticos e internacionais, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Reitoria da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 29/02/2016 por 1295966 - ELIANE SUPERTI, com as atribuições conferidas pelo(a) Decreto Presidencial de 15.09.2014, publicado no D.O.U. nº 178, de 16.09.2014, seção 2, p. 1.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

ANEXO DA PORTARIA

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2016

EMPRESA TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA – EPP

Servidor	Cargo Efetivo	Matrícula SIAPE	Função
Diego Samaro Belo Barriga	Assistente em Administração	2039317	Gestor(a) do Contrato
Manuela Santana Görtz	Assistente em Administração	2177226	Fiscal
Alan Bena Aguiar Júnior	Secretário Executivo	1868743	Fiscal Suplente